

**EDITAL Nº 839/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0060022006-00)****DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, AO
SENHOR ANTÔNIO BRITO DE OLIVEIRA.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Brito de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Altamira, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0060022006-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de outubro de 2009.

Ornilo Sampaio
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 210 A 246/09 (3º)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37148****EDITAL Nº 210/09****(PROCESSO Nº 200607721-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR EVERALDO DE SOUZA MARTINS.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Everaldo de Souza Martins**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém/SESMA, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 211/09**(PROCESSO Nº 1430012001-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR MARCOS VENÍCIOS GOMES.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marcos Venícios Gomes**, Prefeito Municipal de Sapucaia, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 864,71 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 28.245,03 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 212/09**(PROCESSO Nº 650012000-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR LUIZ AILTON ARAÚJO BECHARA.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Ailton Araújo Bechara**, Prefeito Municipal de Salinópolis, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 132.194,61 (cento e trinta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 213/09**(PROCESSO Nº 0900011999-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR GERALDO FRANCISCO MORAIS.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Francisco Morais**, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 214/09**(PROCESSO Nº 1090012002-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Antônio dos Santos Carvalho**, Prefeito Municipal de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 214.078,43 (duzentos e quatorze mil, setenta e oito reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 215/09**(PROCESSO Nº 1420012005-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR ORLEANDRO ALVES FEITOSA.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Orleandro Alves Feitosa**, Prefeito Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 216/09**(PROCESSO Nº 660012001-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR HUMBERTO SALVADOR FILHO.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Humberto Salvador Filho**, Prefeito Municipal de Salvaterra, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 40.970,16 (quarenta mil, novecentos e setenta reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 217/09**(PROCESSO Nº 1390012002-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR ODOLFO PINTO DA MOTA.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Odolfo Pinto da Mota**, Prefeito Municipal de Piçarra, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 120.713,30 (cento e vinte mil, setecentos e treze reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.262,63 (nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 218/09**(PROCESSO Nº 260012003-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DA SENHOR JOÃO DE DEUS DA SILVA BASTOS.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João de Deus da Silva Bastos**, Prefeito Municipal de Colares, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.831.751,43 (quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 219/09**(PROCESSO Nº 0680022005 -00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR DEUSEDITH FREIRE BRASIL JÚNIOR.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Deusedith Freire Brasil Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Pará, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 16.033,84 (dezesseis mil, trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 220/09**(PROCESSO Nº 1420012003-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR ORLEANDRO ALVES FEITOSA.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Orleandro Alves Feitosa**, Prefeito Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 81.190,31 (oitenta e um mil, cento e noventa reais e trinta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 221/09**(PROCESSO Nº 890012001-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DA SENHORA LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**, Prefeita Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 98.871,02 (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 222/09**(PROCESSO Nº 320022003-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR MARTINIANO DA ROCHA BRITO FILHO.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Martiniano da Rocha Brito Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, no período de 01/01 a 06/04; 15/04 a 21/04 e 27/04 a 31/12/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 83,16 (oitenta e três reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.718,99 (dez mil, setecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 223/09**(PROCESSO Nº 1190022005-00)****DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS,
DO SENHOR DONIVALDO ROSA ASSIS.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Donivaldo Rosa Assis**, Presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 13.836,95 (treze mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente